



Anexos

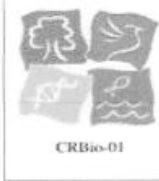
Anexo 1. Anotação de Responsabilidade Técnica (ART)

Anexo 2. Ofício expedido pelo CBH-BT a Prefeitura Municipal de Birigui

Anexo 3. Questionário preenchido com os dados do proprietário e da propriedade das nascentes visitadas

Anexo 4. Lei 4.966/07 que “Dispõe sobre a Educação Ambiental e institui a política ambiental e da outras providências. Município de Birigui.

Anexo 1. Anotação de Responsabilidade Técnica (ART)

ART - Anotação de Responsabilidade Técnica		Página 1 de 5
Serviço Público Federal		
CONSELHO FEDERAL/CRBio - CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA		
ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART		1-ART Nº: 2012/04754
CONTRATADO		
2.Nome: JOSE APARECIDO CRUZ		3.Registro no CRBio: 002121/01-D
4.CPF: 784.870.308-82	5.E-mail: cruzja1@hotmail.com	6.Tel: (014)5411-1267
7.End.: RUA BENTO DA CRUZ 525		8.Compl.:
9.Bairro: CENTRO	10.Cidade: PROMISSAO	11.UF: SP
12.CEP: 16370-000		
CONTRATANTE		
13.Nome: ECO CONSULTORIA AMBIENTAL E COMÉRCIO LTDA		
14.Registro Profissional:		15.CPF / CGC / CNPJ: 03.714.974/0001-25
16.End.: RURAL RODOVIA MARECHAL RONDON, KM 459 5/N		
17.Compl.:		18.Bairro: BONSUCESSO
19.Cidade: PROMISSAO		
20.UF: SP	21.CEP: 16370-000	22.E-mail/Site: ecoconsultoria@ig.com.br / www.ecomeioambiente.com.br
DADOS DA ATIVIDADE PROFISSIONAL		
23.Natureza : 1. Prestação de serviço Atividade(s) Realizada(s) : Execução de estudos, projetos de pesquisa e/ou serviços; Coordenação/orientação de estudos/projetos de pesquisa e/ou outros;		
24.Identificação : VEGETAÇÃO: CARACTERIZAÇÃO DA MATA CILIAR E DA QUALIDADE DA ÁGUA DO CÔRREGO DO BAIXOTE, MUNICÍPIOS DE COROADOS E BIRIGUI, SP. CLIENTE FINAL: ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS DE PENÁPOLIS, PENÁPOLIS, SP, CONFORME CONTRATO 002/2012		
25.Município de Realização do Trabalho: BIRIGUI		26.UF: SP
27.Forma de participação: EQUIPE		28.Perfil da equipe: BIÓLOGO, TÉCNICO DE MEIO AMBIENTE
29.Área do Conhecimento: Botânica; Ecologia; Informática;		30.Campo de Atuação: Meio Ambiente
31.Descrição sumária : CARACTERIZAR A MATA CILIAR DO CÔR. DO BAIXOTE, DESDE SUA PRINCIPAL NASCENTE ATÉ A CAPTAÇÃO DE ÁGUA DA CIDADE DE BIRIGUI. LEVANTAMENTO DAS ESPÉCIES ARBÓREAS PRESENTES E CARACTERIZAÇÃO DE USO E OCUPAÇÃO DAS NASCENTES DOS PRINCIPAIS FORMADORES DO CÔRREGO. COORDENAÇÃO NA CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA (SIG) E EMISSÃO DE RELATÓRIO TÉCNICO COM PROPOSTAS/AÇÕES DE RECUPERAÇÃO E/OU CONSERVAÇÃO DO CÔRREGO.		
32.Valor: R\$ 38.000,00	33.Total de horas: 475	34.Início: JUN/2012
35.Término: NOV/2012		
36. ASSINATURAS		37. LOGO DO CRBio
Declaro serem verdadeiras as informações acima		
Data: 22/08/2012	Data: 22/08/2012	 CRBio-01
Assinatura do Profissional <i>Jose Aparecido Cruz</i> Biologo - Jose Aparecido Cruz	Assinatura e Carimbo do Contratante <i>Silvio Carlos Fontana</i> Silvio Carlos Fontana	
38. SOLICITAÇÃO DE BAIXA POR CONCLUSÃO		39. SOLICITAÇÃO DE BAIXA POR DISTRATO
Declaramos a conclusão do trabalho anotado na presente ART, razão pela qual solicitamos a devida BAIXA junto aos arquivos desse CRBio.		
Data: / /	Assinatura do Profissional	Data: / /
Data: / /	Assinatura e Carimbo do Contratante	Assinatura do Profissional
		Data: / /
		Assinatura e Carimbo do Contratante
CERTIFICAÇÃO DIGITAL DE DOCUMENTOS		
NÚMERO DE CONTROLE: 4484.6681.7936.9191		
OBS: A autenticidade deste documento deverá ser verificada no endereço eletrônico www.crbio01.org.br		
http://www.crbio01.org.br:8080/scripts/art.dll/login		22/08/2012

Anexo 2. Ofício expedido pelo CBH-BT a Prefeitura Municipal de Birigui



SECRETARIA EXECUTIVA
Rua Silveiras, 100 - CEP 16200-914 - Birigui - SP
Fone (18) 3642-3655
e-mail: cbh-bt@uol.com.br
www.sigrh.sp.gov.br

Birigui, 16 de maio de 2012

Of. CBH-BT 016/2012

Excelentíssimo Senhor

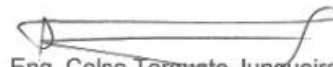
Com os nossos cumprimentos vimos informar que o Comitê da Bacia Hidrográfica do Baixo Tietê, através da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Penápolis contratou a empresa ECO Consultoria Ambiental e Comércio Ltda., com recursos do FEHIDRO, para realizar os serviços de "CARACTERIZAÇÃO DA MATA CILIAR E DA QUALIDADE DA ÁGUA DO CÓRREGO DO BAIXOTE, MUNICÍPIOS DE BIRIGUI E COROADOS-SP", objetivando o diagnóstico ambiental do referido córrego com vistas à proposição de estratégias de conservação e/ou recuperação do mesmo, visando o abastecimento público contínuo deste município.

Será caracterizada a qualidade da água, aspectos de uso e ocupação e a construção do Sistema de Informação Geográfica (SIG) dos principais resultados obtidos.

Assim sendo solicitamos a especial gentileza de V. Excia., em indicar um representante desta municipalidade para acompanhamento dos trabalhos, sendo que, para tanto deverá contatar a ECO Consultoria através do telefone 14-9785.3452 com o biólogo Cruz.

Sendo o que se apresenta para a oportunidade, renovamos nossos votos de respeito e consideração.




Eng. Celso Torquato Junqueira Franco
Prefeito de Sud Mennucci e Presidente do CBH-BT

Ao
Excelentíssimo Senhor
WILSON CARLOS RODRIGUES BORINI
Digníssimo Prefeito Municipal
Birigui/SP



Anexo 3. Questionário preenchido com os dados do proprietário e da propriedade das nascentes visitadas

1) Identificação do Proprietário			
Nome / razão social: BRAZ GARCIA			
Nome fantasia: Fazenda Primavera			
C.N.P.J. / M.F.:		C.G.C:	
Representante Legal ou Facilitador:		E-mail:	
C.P.F: 138.280.708-25		R.G: 7.253.938	
Endereço para correspondência: Rua Barão do Rio Branco			Nº 267
Bairro:	Município: Birigui		C.E.P:16.200-001
Caixa postal	Telefone (18) 36421135	Celular	Fax
Coordenadas da Sede: N _____ E _____			
Nome: Fazenda Primavera			
Endereço:			Nº
Bairro:	Município: Coroados	C.E.P:	Tel.:
Situação dominial: x 1 – proprietário 2 – arrendatário 3 – meeiro 4 – usufrutário 5 – parceiro 6 – outros			
2) Identificação da Propriedade			
Nome: Fazenda Primavera			
Endereço:			Nº
Bairro / Distrito:		Município: Coroados/SP	
Roteiro de acesso:			
Coordenada da(s) nascente (s): N 7625361,17 ___ E_570163,23 N _____ E _____			
NASCENTE 01			



1) Identificação do Proprietário			
Nome / razão social: MARCOS DALL BELO			
Nome fantasia: Fazenda Primavera			
C.N.P.J. / M.F.:		C.G.C:	
Representante Legal ou Facilitador:		E-mail:	
C.P.F: 117.463.088-42		R.G:	
Endereço para correspondência: Rua Milton Prado			Nº 32 B
Bairro: Centro		Município: Coroados	C.E.P: 16.260-000
Caixa postal	Telefone (18) 36452462	Celular (18) 997599965	Fax
Coordenadas da Sede: N _____ E _____			
Nome:			
Endereço:			Nº
Bairro:	Município:	C.E.P:	Tel.:
Situação dominial: x 1 – proprietário 2 – arrendatário 3 – meeiro 4 – usufrutário 5 – parceiro 6 – outros			
2) Identificação da Propriedade			
Nome: Sítio Primavera			
Endereço:			Nº
Bairro / Distrito: Baixote		Município: Coroados	
Roteiro de acesso:			
Coordenada da(s) nascente (s): NASCENTE 02 N_7626783,52 E 569051,75 NASCENTE 03 N 7627287,8 E 569406,02			



1) Identificação do Proprietário			
Nome / razão social: USINA CLEALCOOL			
Nome fantasia:Fazenda São Bento			
C.N.P.J. / M.F.: 45.483.450/0001-10		C.G.C:	
Representante Legal ou Facilitador:		E-mail: clealco@clealco.com.br	
C.P.F:		R.G:	
Endereço para correspondência:			Nº
Bairro:	Município: Penápolis	C.E.P: 16300-000	
Caixa postal	Telefone (18) 3654 7501	Celular	Fax
Coordenadas da Sede: N _____ E _____			
Nome: Fazenda São Bento			
Endereço: Rodovia Raul Forchero Caraco km 06			Nº
Bairro:	Município: Penápolis/SP	C.E.P: 16300-000	Tel.:
Situação dominial: X 1 – proprietário 2 – arrendatário 3 – meeiro 4 – usufrutário 5 – parceiro 6 – outros			
2) Identificação da Propriedade			
Nome: Fazenda São Bento			
Endereço:			Nº
Bairro / Distrito: Baixote		Município: Coroados/SP	
Roteiro de acesso:			
Coordenada da(s) nascente (s): N 7627704,7 E 570173,04			
NASCENTE 04			



1) Identificação do Proprietário			
Nome / razão social: USINA CLEALCOOL			
Nome fantasia:Fazenda São Bento			
C.N.P.J. / M.F.: 45.483.450/0001-10		C.G.C:	
Representante Legal ou Facilitador:		E-mail: clealco@clealco.com.br	
C.P.F:		R.G:	
Endereço para correspondência:			Nº
Bairro:	Município: Penápolis	C.E.P: 16300-000	
Caixa postal	Telefone (18) 3654 7501	Celular	Fax
Coordenadas da Sede: N _____ E _____			
Nome: Fazenda São Bento			
Endereço: Rodovia Raul Forchero Caraco km 06			Nº
Bairro:	Município: Penápolis/SP	C.E.P: 16300-000	Tel.:
Situação dominial: X 1 – proprietário 2 – arrendatário 3 – meeiro 4 – usufrutário 5 – parceiro 6 – outros			
2) Identificação da Propriedade			
Nome: Fazenda São Bento			
Endereço:			Nº
Bairro / Distrito: Baixote		Município: Coroados/SP	
Roteiro de acesso:			
Coordenada da(s) nascente (s): N 7627686,49 E 568007,24			
NASCENTE 05			



1) Identificação do Proprietário			
Nome / razão social: GUERINO PEDRINHO DANELUCCI			
Nome fantasia: Fazenda Chevrolet			
C.N.P.J. / M.F.:		C.G.C:	
Representante Legal ou Facilitador:		E-mail:	
C.P.F: 193.305.708-44		R.G: 5.819.965	
Endereço para correspondência:			Nº
Bairro: Baixote	Município: Coroados	C.E.P: 16.260-000	
Caixa postal	Telefone	Celular (18) 997178982	Fax
Coordenadas da Sede: N _____ E _____			
Nome: Fazenda Chevrolet			
Endereço:			Nº
Bairro:	Município:	C.E.P:	Tel.:
Situação dominial: x 1 – proprietário 2 – arrendatário 3 – meeiro 4 – usufrutário 5 – parceiro 6 – outros			
2) Identificação da Propriedade			
Nome: Fazenda Chevrolet			
Endereço:			Nº
Bairro / Distrito: Baixote		Município: Coroados/SP	
Roteiro de acesso:			
Coordenada da(s) nascente (s): N 7628794,42 E 569889,32			
NASCENTE 06			



1) Identificação do Proprietário			
Nome / razão social: GUERINO PEDRINHO DANELUCCI			
Nome fantasia: Fazenda Chevrolet			
C.N.P.J. / M.F.:		C.G.C:	
Representante Legal ou Facilitador:		E-mail:	
C.P.F: 193.305.708-44		R.G: 5.819.965	
Endereço para correspondência:			Nº
Bairro: Baixote	Município: Coroados	C.E.P: 16.260-000	
Caixa postal	Telefone	Celular (18) 997178982	Fax
Coordenadas da Sede: N _____ E _____			
Nome: Fazenda Chevrolet			
Endereço:			Nº
Bairro:	Município:	C.E.P:	Tel.:
Situação dominial: x 1 – proprietário 2 – arrendatário 3 – meeiro 4 – usufrutário 5 – parceiro 6 – outros			
2) Identificação da Propriedade			
Nome: Fazenda Chevrolet			
Endereço:			Nº
Bairro / Distrito: Baixote		Município: Coroados/SP	
Roteiro de acesso:			
Coordenada da(s) nascente (s): N 7629494,57 E 5568988,12			
NASCENTE 07			



1) Identificação do Proprietário			
Nome / razão social: ANTONIO BARBIERI			
Nome fantasia: Sitio São Nicolau			
C.N.P.J. / M.F.:		C.G.C:	
Representante Legal ou Facilitador:		E-mail:	
C.P.F: 337.494.380-02		R.G:	
Endereço para correspondência: Rua João Cortelaze			Nº 2327
Bairro: Jardim Stabile	Município: Birigui/SP	C.E.P: 16.200-023	
Caixa postal	Telefone	Celular (18) 996012855	Fax
Coordenadas da Sede: N _____ E _____			
Nome:			
Endereço:			Nº
Bairro:	Município:	C.E.P:	Tel.:
Situação dominial: X 1 – proprietário 2 – arrendatário 3 – meeiro 4 – usufrutário 5 – parceiro 6 – outros			
2) Identificação da Propriedade			
Nome: Sitio São Nicolau			
Endereço:			Nº
Bairro / Distrito: Baixote		Município: Coroados/SP	
Roteiro de acesso:			
Coordenada da(s) nascente (s): N 7629494,57 E 568988,12			
NASCENTE 08			



1) Identificação do Proprietário			
Nome / razão social: ROQUE BARBIERI			
Nome fantasia: Sitio Três Irmãos			
C.N.P.J. / M.F.:		C.G.C:	
Representante Legal ou Facilitador:		E-mail:	
C.P.F: 705.5854.238-49		R.G: 5.951.545	
Endereço para correspondência: Governador Pedro de Toledo			Nº 64 F
Bairro:	Município: Birigui/SP	C.E.P: 16.200-000	
Caixa postal	Telefone (18) 3642.1664	Celular	Fax
Coordenadas da Sede: N _____ E _____			
Nome:			
Endereço:			Nº
Bairro:	Município:	C.E.P:	Tel.:
Situação dominial: <input checked="" type="checkbox"/> 1 – proprietário <input type="checkbox"/> 2 – arrendatário <input type="checkbox"/> 3 – meeiro <input type="checkbox"/> 4 – usufrutário <input type="checkbox"/> 5 – parceiro <input type="checkbox"/> 6 – outros			
2) Identificação da Propriedade			
Nome: Sitio Três Irmãos			
Endereço:			Nº
Bairro / Distrito: Baixote		Município: Coroados/SP	
Roteiro de acesso:			
Coordenada da(s) nascente (s): N 7631936,26 E 573608,23			
NASCENTE 09			



1) Identificação do Proprietário			
Nome / razão social: MARIO FIOROTO JUNIOR			
Nome fantasia: Fazenda Santa Inês			
C.N.P.J. / M.F.:		C.G.C:	
Representante Legal ou Facilitador:		E-mail:	
C.P.F:		R.G:	
Endereço para correspondência: Praça Dr. Gama, sala 02			Nº 232
Bairro: Centro		Município: Birigui/SP	C.E.P: 16.200-000
Caixa postal	Telefone (18) 3642.3041	Celular	Fax
Coordenadas da Sede: N _____ E _____			
Nome:			
Endereço:			Nº
Bairro:	Município:	C.E.P:	Tel.:
Situação dominial: X 1 – proprietário 2 – arrendatário 3 – meeiro 4 – usufrutário 5 – parceiro 6 – outros			
2) Identificação da Propriedade			
Nome: Fazenda Santa Inês			
Endereço:			Nº
Bairro / Distrito: Baixote		Município: Coroados/SP	
Roteiro de acesso:			
Coordenada da(s) nascente (s): N 7631476,17 E 568937,99			
NASCENTE 10			



1) Identificação do Proprietário			
Nome / razão social: NOEMI SAKAI			
Nome fantasia: Fazenda São Paulo			
C.N.P.J. / M.F.:		C.G.C:	
Representante Legal ou Facilitador:		E-mail:	
C.P.F:		R.G:	
Endereço para correspondência: Rua Vicente S. Lamacchio			Nº 15
Bairro: Paineiras		Município: Birigui	C.E.P: 16.200-000
Caixa postal	Telefone (18) 36425972	Celular	Fax
Coordenadas da Sede: N _____ E _____			
Nome:			
Endereço:			Nº
Bairro:	Município:	C.E.P:	Tel.:
Situação dominial: X 1 – proprietário 2 – arrendatário 3 – meeiro 4 – usufrutário 5 – parceiro 6 – outros			
2) Identificação da Propriedade			
Nome: Fazenda São Paulo			
Endereço: Córrego Grande			Nº
Bairro / Distrito: Córrego Grande		Município: Birigui	
Roteiro de acesso:			
Coordenada da(s) nascente (s): N 7632702,29 E 566440,09			
NASCENTE 11			



1) Identificação do Proprietário			
Nome / razão social: JOSE LUIZ URBANO BOTEON			
Nome fantasia: Fazenda Santa Cecília			
C.N.P.J. / M.F.:		C.G.C:	
Representante Legal ou Facilitador:		E-mail:	
C.P.F:		R.G:	
Endereço para correspondência: Rua Rodolfo Gurdini			Nº 189
Bairro: Jardim Bela Vista		Município: Birigui/SP	C.E.P: 16.200-000
Caixa postal	Telefone	Celular	Fax
Coordenadas da Sede: N _____ E _____			
Nome:			
Endereço:			Nº
Bairro:	Município:	C.E.P:	Tel.:
Situação dominial: X 1 – proprietário 2 – arrendatário 3 – meeiro 4 – usufrutário 5 – parceiro 6 – outros			
2) Identificação da Propriedade			
Nome: Fazenda Santa Cecília			
Endereço:			Nº
Bairro / Distrito: Córrego Grande		Município: Birigui/SP	
Roteiro de acesso:			
Coordenada da(s) nascente (s): N 7633443,99 E 564337,80			
NASCENTE 12			



1) Identificação do Proprietário			
Nome / razão social: ADILSON FIORIN			
Nome fantasia: Fazenda Recreio			
C.N.P.J. / M.F.:		C.G.C:	
Representante Legal ou Facilitador:		E-mail:	
C.P.F:		R.G:	
Endereço para correspondência: Rua Anhanguera,			Nº 260 Apto 71
Bairro:	Município: Birigui/SP	C.E.P: 16.200-000	
Caixa postal	Telefone (18) 3642.3836	Celular	Fax
Coordenadas da Sede: N _____ E _____			
Nome:			
Endereço:			Nº
Bairro:	Município:	C.E.P:	Tel.:
Situação dominial: X 1 – proprietário 2 – arrendatário 3 – meeiro 4 – usufrutário 5 – parceiro 6 – outros			
2) Identificação da Propriedade			
Nome: Fazenda Recreio			
Endereço: Córrego dos Macacos			Nº
Bairro / Distrito:		Município: Birigui/SP	
Roteiro de acesso:			
Coordenada da(s) nascente (s): N 7634542,12 E 565136,88			
NASCENTE 13			



1) Identificação do Proprietário			
Nome / razão social: MOACIR MARTINS HERNANI			
Nome fantasia: Estância Santa Izabel			
C.N.P.J. / M.F.:		C.G.C:	
Representante Legal ou Facilitador:		E-mail:	
C.P.F:		R.G:	
Endereço para correspondência: Rua Pedro São Miguel			Nº 453
Bairro: Jardim Primavera		Município: Birigui/SP	C.E.P: 16.200-000
Caixa postal	Telefone (18) 36413510	Celular	Fax
Coordenadas da Sede: N _____ E _____			
Nome:			
Endereço:			Nº
Bairro:	Município:	C.E.P:	Tel.:
Situação dominial: <input checked="" type="checkbox"/> 1 – proprietário <input type="checkbox"/> 2 – arrendatário <input type="checkbox"/> 3 – meeiro <input type="checkbox"/> 4 – usufrutário <input type="checkbox"/> 5 – parceiro <input type="checkbox"/> 6 – outros			
2) Identificação da Propriedade			
Nome: Estância Santa Izabel			
Endereço: Córrego dos Macacos			Nº
Bairro / Distrito:		Município: Birigui/SP	
Roteiro de acesso:			
Coordenada da(s) nascente (s): N 7635495,29 E 566191,21			
NASCENTE 14			



1) Identificação do Proprietário			
Nome / razão social: WILSON C. RODRIGUES BORINI			
Nome fantasia: Estância Lagoa Dourada			
C.N.P.J. / M.F.:		C.G.C:	
Representante Legal ou Facilitador:		E-mail:	
C.P.F: 557.700.298-20		R.G:	
Endereço para correspondência: Rua Anhanguera			Nº 259
Bairro: Centro		Município: Birigui/SP	C.E.P: 16.200-000
Caixa postal	Telefone (18) 36494333	Celular	Fax
Coordenadas da Sede: N _____ E _____			
Nome:			
Endereço:			Nº
Bairro:	Município:	C.E.P:	Tel.:
Situação dominial: X 1 – proprietário 2 – arrendatário 3 – meeiro 4 – usufrutário 5 – parceiro 6 – outros			
2) Identificação da Propriedade			
Nome: Estância Lagoa Dourada			
Endereço:			Nº
Bairro / Distrito:		Município: Birigui/SP	
Roteiro de acesso:			
Coordenada da(s) nascente (s): NASCENTE 15 N 7633633,46 E 568861,99 NASCENTE 30 N 7641845,28 E 573577,27			



1) Identificação do Proprietário			
Nome / razão social: EUCLIDES MENEZES			
Nome fantasia: Fazenda Campestre			
C.N.P.J. / M.F.:		C.G.C:	
Representante Legal ou Facilitador:		E-mail:	
C.P.F: 130.756.758-49		R.G: 2.963.021	
Endereço para correspondência:			Nº
Bairro:	Município: Birigui/SP	C.E.P: 16.200-000	
Caixa postal	Telefone	Celular	Fax
Coordenadas da Sede: N _____ E _____			
Nome:			
Endereço:			Nº
Bairro:	Município:	C.E.P:	Tel.:
Situação dominial: X 1 – proprietário 2 – arrendatário 3 – meeiro 4 – usufrutário 5 – parceiro 6 – outros			
2) Identificação da Propriedade			
Nome: Fazenda Campestre			
Endereço:			Nº
Bairro / Distrito: Baixote		Município: Coroados/SP	
Roteiro de acesso:			
Coordenada da(s) nascente (s): N 7634640,59 E 570603,50 NASCENTE 16			



1) Identificação do Proprietário			
Nome / razão social: RINALDO BARBIRI			
Nome fantasia: Fazenda Santa Tereza			
C.N.P.J. / M.F.:		C.G.C:	
Representante Legal ou Facilitador:		E-mail:	
C.P.F: 706.231.048-49		R.G:	
Endereço para correspondência: Rodovia Nicola Barbieri			Nº
Bairro:	Município: Coroados/SP	C.E.P: 16.260-000	
Caixa postal	Telefone (18) 3642.1621	Celular	Fax
Coordenadas da Sede: N _____ E _____			
Nome:			
Endereço:			Nº
Bairro:	Município:	C.E.P:	Tel.:
Situação dominial: X 1 – proprietário 2 – arrendatário 3 – meeiro 4 – usufrutário 5 – parceiro 6 – outros			
2) Identificação da Propriedade			
Nome: Fazenda Santa Tereza			
Endereço: Rodovia Nicola Barbieri			Nº
Bairro / Distrito: Baixote		Município: Coroados/SP	
Roteiro de acesso:			
Coordenada da(s) nascente (s): N 7632828,00 E 572390,21			
NASCENTE 17			



1) Identificação do Proprietário			
Nome / razão social: FREDERICO VARGAS			
Nome fantasia: Sitio Vale Verde			
C.N.P.J. / M.F.:		C.G.C:	
Representante Legal ou Facilitador:		E-mail:	
C.P.F:		R.G:	
Endereço para correspondência: Travessa Marechal Deodoro			Nº 12
Bairro: Centro		Município: Birigui	C.E.P: 16.200-010
Caixa postal	Telefone	Celular (18) 996955899	Fax
Coordenadas da Sede: N _____ E _____			
Nome:			
Endereço:			Nº
Bairro:	Município:	C.E.P:	Tel.:
Situação dominial: 1 – proprietário 2 – arrendatário 3 – meeiro 4 – usufrutário 5 – parceiro 6 – outros			
2) Identificação da Propriedade			
Nome: Sitio Vale Verde			
Endereço:			Nº
Bairro / Distrito: Córrego Fundo		Município: Coroados/SP	
Roteiro de acesso:			
Coordenada da(s) nascente (s): N 7633430,74 E 576365,38			
NASCENTE 18			



1) Identificação do Proprietário			
Nome / razão social: MARCOS RIBEIRO DOS REIS			
Nome fantasia: Sitio Brasil			
C.N.P.J. / M.F.:		C.G.C:	
Representante Legal ou Facilitador:		E-mail:	
C.P.F: 119.942.518-40		R.G: 254699.784	
Endereço para correspondência: Rua Rodrigues Alves			Nº 04
Bairro:	Município: Coroados/SP	C.E.P: 16.260-000	
Caixa postal	Telefone	Celular	Fax
Coordenadas da Sede: N _____ E _____			
Nome:			
Endereço:			Nº
Bairro:	Município:	C.E.P:	Tel.:
Situação dominial: X 1 – proprietário 2 – arrendatário 3 – meeiro 4 – usufrutário 5 – parceiro 6 – outros			
2) Identificação da Propriedade			
Nome: Sitio Brasil			
Endereço:			Nº
Bairro / Distrito: Barro Preto		Município: Coroados	
Roteiro de acesso:			
Coordenada da(s) nascente (s): N 7635496,67 E 576402,85			
NASCENTE 19			



1) Identificação do Proprietário			
Nome / razão social: JOSE JOÃO JORGE			
Nome fantasia: Fazenda São João			
C.N.P.J. / M.F.:		C.G.C:	
Representante Legal ou Facilitador:		E-mail:	
C.P.F:		R.G:	
Endereço para correspondência: Rua Siqueira Campos			Nº 420
Bairro:		Município: Birigui	C.E.P: 16.200-000
Caixa postal	Telefone (18) 3642.3666	Celular	Fax
Coordenadas da Sede: N _____ E _____			
Nome:			
Endereço:			Nº
Bairro:	Município:	C.E.P:	Tel.:
Situação dominial: 1 – proprietário 2 – arrendatário 3 – meeiro 4 – usufrutário 5 – parceiro 6 – outros			
2) Identificação da Propriedade			
Nome: Fazenda São João			
Endereço: Córrego Jaguatinga			Nº
Bairro / Distrito:		Município: Birigui/SP	
Roteiro de acesso:			
Coordenada da(s) nascente (s): N 7636749,00 E 564561,00			
NASCENTE 20			



1) Identificação do Proprietário			
Nome / razão social: VANDER BULTURA SPORIO			
Nome fantasia: Fazenda Santo Herminio			
C.N.P.J. / M.F.:		C.G.C:	
Representante Legal ou Facilitador:		E-mail:	
C.P.F:		R.G:	
Endereço para correspondência: Rua Maestro Antonio Passadelli			Nº 1192
Bairro: Centro		Município: Birigui/SP	C.E.P: 16.200-000
Caixa postal	Telefone (18) 3644.4528	Celular	Fax
Coordenadas da Sede: N _____ E _____			
Nome:			
Endereço:			Nº
Bairro:	Município:	C.E.P:	Tel.:
Situação dominial: X 1 – proprietário 2 – arrendatário 3 – meeiro 4 – usufrutário 5 – parceiro 6 – outros			
2) Identificação da Propriedade			
Nome: Fazenda Santo Herminio			
Endereço:			Nº
Bairro / Distrito: Córrego Fundo		Município: Birigui/SP	
Roteiro de acesso:			
Coordenada da(s) nascente (s): N 7637909,06 E 563880,26			
NASCENTE 21			



1) Identificação do Proprietário			
Nome / razão social: OSVALDO BABETO			
Nome fantasia: Sitio Boa Esperança			
C.N.P.J. / M.F.:		C.G.C:	
Representante Legal ou Facilitador:		E-mail:	
C.P.F:		R.G:	
Endereço para correspondência: Rua Faustino Siqueira			Nº 483
Bairro: Bosque da Saúde		Município: Birigui/SP	C.E.P: 16.200-000
Caixa postal	Telefone	Celular	Fax
Coordenadas da Sede: N _____ E _____			
Nome:			
Endereço:			Nº
Bairro:	Município:	C.E.P:	Tel.:
Situação dominial: X 1 – proprietário 2 – arrendatário 3 – meeiro 4 – usufrutário 5 – parceiro 6 – outros			
2) Identificação da Propriedade			
Nome: Sitio Boa Esperança			
Endereço:			Nº
Bairro / Distrito: Córrego Fundo		Município: Birigui/SP	
Roteiro de acesso:			
Coordenada da(s) nascente (s): N 7639193,10 E 563748,21			
NASCENTE 22			



1) Identificação do Proprietário			
Nome / razão social: JORGE ISSA			
Nome fantasia: Chácara São Jorge			
C.N.P.J. / M.F.:		C.G.C:	
Representante Legal ou Facilitador:		E-mail:	
C.P.F:		R.G:	
Endereço para correspondência: Condominio Alphaville			Nº 514
Bairro:		Município:	C.E.P:
Caixa postal	Telefone (18) 3642.1844	Celular	Fax
Coordenadas da Sede: N _____ E _____			
Nome:			
Endereço:			Nº
Bairro:	Município:	C.E.P:	Tel.:
Situação dominial: X 1 – proprietário 2 – arrendatário 3 – meeiro 4 – usufrutário 5 – parceiro 6 – outros			
2) Identificação da Propriedade			
Nome: Chácara São Jorge			
Endereço:			Nº
Bairro / Distrito: Córrego Veado		Município: Birigui/SP	
Roteiro de acesso:			
Coordenada da(s) nascente (s): N 7639908,00 E 567629,00			
NASCENTE 23			



1) Identificação do Proprietário			
Nome / razão social: MILTON LOT			
Nome fantasia: Fazenda Três Marias			
C.N.P.J. / M.F.:		C.G.C:	
Representante Legal ou Facilitador:		E-mail:	
C.P.F:		R.G:	
Endereço para correspondência: Rua Siqueira Campos			Nº 220
Bairro: Centro		Município: Birigui/SP	C.E.P: 16.200-000
Caixa postal	Telefone	Celular	Fax
Coordenadas da Sede: N _____ E _____			
Nome:			
Endereço:			Nº
Bairro:	Município:	C.E.P:	Tel.:
Situação dominial: 1 – proprietário 2 – arrendatário 3 – meeiro 4 – usufrutário 5 – parceiro 6 – outros			
2) Identificação da Propriedade			
Nome: Fazenda Três Marias			
Endereço:			Nº
Bairro / Distrito: Córrego Veado		Município: Birigui/SP	
Roteiro de acesso:			
Coordenada da(s) nascente (s): N 7640783,94 E 563949,84			
NASCENTE 24			



1) Identificação do Proprietário			
Nome / razão social: SIDNEY RAHAL			
Nome fantasia: Fazenda Três Marias			
C.N.P.J. / M.F.: 11.846.327/0001-03		C.G.C:	
Representante Legal ou Facilitador:		E-mail:	
C.P.F:		R.G:	
Endereço para correspondência: Rodovia Birigui-Bilac KM 05			Nº S/N
Bairro:	Município: Birigui/SP	C.E.P: 16200-970	
Caixa postal	Telefone (18) 3643.3046	Celular	Fax
Coordenadas da Sede: N _____ E _____			
Nome:			
Endereço:			Nº
Bairro:	Município:	C.E.P:	Tel.:
Situação dominial: X 1 – proprietário 2 – arrendatário 3 – meeiro 4 – usufrutário 5 – parceiro 6 – outros			
2) Identificação da Propriedade			
Nome: Fazenda Três Marias			
Endereço:			Nº
Bairro / Distrito: Córrego Veado		Município: Birigui/SP	
Roteiro de acesso:			
Coordenada da(s) nascente (s): N 7641628,82 E 564584,05			
NASCENTE 25			



1) Identificação do Proprietário			
Nome / razão social: SEBASTIÃO MAMPRIM			
Nome fantasia: Fazenda Boa Esperança			
		C.G.C:	
Representante Legal ou Facilitador:		E-mail:	
C.P.F:		R.G:	
Endereço para correspondência: Rua Afonso Pena			Nº 643
Bairro: Centro		Município: Birigui/SP	C.E.P: 16.200-000
Caixa postal	Telefone (18) 3642.2114	Celular	Fax
Coordenadas da Sede: N _____ E _____			
Nome:			
Endereço:			Nº
Bairro:	Município:	C.E.P:	Tel.:
Situação dominial: X 1 – proprietário 2 – arrendatário 3 – meeiro 4 – usufrutário 5 – parceiro 6 – outros			
2) Identificação da Propriedade			
Nome: Fazenda Boa Esperança			
Endereço:			Nº
Bairro / Distrito:		Município: Birigui, SP	
Roteiro de acesso:			
Coordenada da(s) nascente (s): N 7643717,94 E 565239,80			
NASCENTE 26			



1) Identificação do Proprietário			
Nome / razão social: MIGUEL RIBEIRO			
Nome fantasia: Sitio Brasil			
C.N.P.J. / M.F.:		C.G.C:	
Representante Legal ou Facilitador:		E-mail:	
C.P.F: 009356858-47		R.G:	
Endereço para correspondência: Rua Bahia			Nº 533
Bairro: Silvares		Município: Birigui/SP	C.E.P: 16.202-014
Caixa postal	Telefone (18) 3642.7022	Celular (18) 991437372	Fax
Coordenadas da Sede: N _____ E _____			
Nome:			
Endereço:			Nº
Bairro:	Município:	C.E.P:	Tel.:
Situação dominial: 1 – proprietário 2 – arrendatário 3 – meeiro 4 – usufrutário 5 – parceiro 6 – outros			
2) Identificação da Propriedade			
Nome: Sitio Brasil			
Endereço:			Nº
Bairro / Distrito:		Município: Coroados/SP	
Roteiro de acesso:			
Coordenada da(s) nascente (s): N 7636830,00 E 574856,0			
NASCENTE 27			



1) Identificação do Proprietário			
Nome / razão social: MUNIR BUCHALLA			
Nome fantasia: Fazenda Tio Munico			
C.N.P.J. / M.F.:		C.G.C:	
Representante Legal ou Facilitador:		E-mail:	
C.P.F:		R.G:	
Endereço para correspondência: Rua Ribeiro de Barros			Nº 799
Bairro:		Município:	C.E.P:
Caixa postal	Telefone (18) 3642.2580	Celular	Fax
Coordenadas da Sede: N _____ E _____			
Nome:			
Endereço:			Nº
Bairro:	Município:	C.E.P:	Tel.:
Situação dominial: x 1 – proprietário 2 – arrendatário 3 – meeiro 4 – usufrutário 5 – parceiro 6 – outros			
2) Identificação da Propriedade			
Nome: Fazenda Tio Munico			
Endereço:			Nº
Bairro / Distrito:		Município: Birigui/SP	
Roteiro de acesso:			
Coordenada da(s) nascente (s): N 7638526,00 E 573721,00			
NASCENTE 28			



1) Identificação do Proprietário			
Nome / razão social: DECIO BOTEON			
Nome fantasia: Sitio Rancho Alegre			
C.N.P.J. / M.F.:		C.G.C:	
Representante Legal ou Facilitador:		E-mail:	
C.P.F:		R.G:	
Endereço para correspondência: Avenida Euclides Miragaia			Nº 2321
Bairro:		Município: Birigui/SP	C.E.P: 16.200-000
Caixa postal	Telefone (18) 3643.1000	Celular	Fax
Coordenadas da Sede: N _____ E _____			
Nome:			
Endereço:			Nº
Bairro:	Município:	C.E.P:	Tel.:
Situação dominial: 1 – proprietário 2 – arrendatário 3 – meeiro 4 – usufrutário 5 – parceiro 6 – outros			
2) Identificação da Propriedade			
Nome: Sitio Rancho Alegre			
Endereço:			Nº
Bairro / Distrito:		Município: Birigui/SP	
Roteiro de acesso:			
Coordenada da(s) nascente (s): N 7640702,00 E 573399,00			
NASCENTE 29			



1) Identificação do Proprietário			
Nome / razão social: DIVALDO CHRISTOVAN			
Nome fantasia: Estância Três Irmãos			
C.N.P.J. / M.F.:		C.G.C:	
Representante Legal ou Facilitador:		E-mail:	
C.P.F: 706.027.518-53		R.G: 7.146.995-3	
Endereço para correspondência: Rua Getúlio Vargas			Nº 410
Bairro: Silvaes		Município: Birigui/SP	C.E.P: 16.200-000
Caixa postal	Telefone	Celular (18) 997047744	Fax
Coordenadas da Sede: N _____ E _____			
Nome:			
Endereço:			Nº
Bairro:	Município:	C.E.P:	Tel.:
Situação dominial: x 1 – proprietário 2 – arrendatário 3 – meeiro 4 – usufrutário 5 – parceiro 6 – outros			
2) Identificação da Propriedade			
Nome: Estância Três Irmãos			
Endereço:			Nº
Bairro / Distrito: Baixote		Município: Birigui/SP	
Roteiro de acesso:			
Coordenada da(s) nascente (s): N 7642911,00 E 572351,00			
NASCENTE 31			

Anexo 4. Lei 4.966/07 que “Dispõe sobre a Educação Ambiental e institui a política ambiental e da outras providências. Município de Birigui.



Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

LEI Nº 4.966, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2.007

**DISPÕE SOBRE A EDUCAÇÃO AMBIENTAL,
INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AMBIENTAL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Projeto de Lei nº 147/07, de autoria do Vereador Elias Antonio Neto.

Eu, **WILSON CARLOS RODRIGUES BORINI**,

Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal Decreta e eu sanciono a presente Lei:

CAPÍTULO I

DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL

ART. 1º – Entende-se por educação ambiental os processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e de sua sustentabilidade.

ART. 2º – A educação ambiental é um componente essencial e permanente da educação municipal, devendo estar presente, de forma articulada em todos os níveis e modalidades do processo educativo, em caráter formal e não formal.

ART. 3º – Como parte do processo educacional mais amplo, todos têm direito à educação ambiental, incumbindo ao Poder Público, nos termos dos arts. 205 e 225 da Constituição Federal:

I- definir políticas públicas que incorporem a dimensão ambiental, promover a educação ambiental em todos os níveis de ensino e o engajamento da sociedade na conservação, recuperação e melhoria do meio ambiente.

II- as instituições educativas, promover a educação ambiental de maneira integrada aos programas educacionais que desenvolvem.

III- ao Conselho Municipal do Meio Ambiente, promover ações de educação ambiental integrada aos programas de conservação, recuperação e melhoria do meio ambiente.

IV- às empresas, entidades de classe, instituições públicas e privadas, promover programas destinados à capacitação dos trabalhadores visando a um controle efetivo sobre o ambiente de trabalho, bem como sobre as repercussões do processo produtivo no meio ambiente;

V- à sociedade como um todo, manter atenção permanente a formação de valores, atitudes e habilidades que propiciem a atuação individual e coletiva voltada para a prevenção, a identificação e a solução de problemas.



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

ambientais.

ART. 4º – São princípios básicos da educação ambiental o enfoque humanista, holístico, democrático e participativo, a concepção do meio ambiente em sua totalidade, considerando a interdependência e integração entre o meio natural, o sócio-econômico e o cultural, sob o enfoque da sustentabilidade

I- o pluralismo e diversidade de idéias e concepções pedagógicas, na respectiva da interdisciplinaridade.

II- a vinculação entre ética, a educação, o trabalho e as práticas sociais,

III- a garantia de continuidade e permanência do processo educativo;

IV- a permanente avaliação crítica do processo educativo,

V- a abordagem articulada das questões ambientais locais, regionais, nacionais e globais,

VI- o reconhecimento e o respeito a pluralidade e a diversidade cultural existente no País

ART. 5º – São objetivos fundamentais da educação ambiental:

I- o desenvolvimento de uma compreensão integrada do meio ambiente em suas múltiplas e complexas relações, envolvendo aspectos ecológicos, psicológicos, legais, políticos, sociais, econômicos, científicos, culturais e éticos,

II- a garantia de democratização na elaboração dos conteúdos e da acessibilidade e transparência das informações ambientais;

III- o estímulo e o fortalecimento de uma consciência crítica sobre a problemática ambiental e social,

IV- o incentivo a participação individual e coletiva, permanente e responsável, na preservação do equilíbrio do meio ambiente, entendendo-se a defesa da qualidade ambiental como um valor inseparável do exercício da cidadania,

V- o estímulo à cooperação entre as diversas regiões do Município, em níveis micro e macro-regionais, com vistas a construção de uma sociedade ambientalmente equilibrada, fundada nos princípios da liberdade, igualdade, solidariedade, democracia, justiça social, responsabilidade e sustentabilidade;

VI- o fomento e o fortalecimento da integração com a ciência e tecnologia.

VII- o fortalecimento da cidadania, autodeterminação dos povos e solidariedade como fundamentos para o futuro da humanidade

CAPÍTULO II

DA POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL:

SEÇÃO I - DISPOSIÇÕES GERAIS

ART. 6º – Fica instituída a Política Municipal de



Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

Educação Ambiental

ART. 7º – A Política Municipal de Educação Ambiental envolve em sua esfera de ação, além dos órgãos e entidades integrantes do Sistema Nacional de Meio Ambiente - Sisnama, instituições educacionais públicas e privadas do sistema de ensino, os órgãos públicos da União, do Estado, do Município e em especial a Secretaria Municipal de Educação e as organizações não-governamentais com atuação em educação ambiental.

ART. 8º – As atividades vinculadas à Política Municipal de Educação Ambiental devem ser desenvolvidas na educação formal e não-formal, através das seguintes linhas de atuação inter-relacionadas:

- I- capacitação de recursos humanos;
- II- desenvolvimento de estudos, pesquisas e experimentações;
- III- produção de material educativo;
- IV- acompanhamento e avaliação.

§ 1º – Nas atividades vinculadas a Política Municipal de Educação Ambiental serão respeitados os princípios e objetivos fixados por esta lei.

§ 2º – A capacitação de recursos humanos voltar-se-á para:

- I- a incorporação da dimensão ambiental durante a formação e a especialização dos educadores de todos os níveis e modalidades de ensino;
- II- a formação e atualização de todos os profissionais em questões ambientais;
- III- a preparação de profissionais orientados para as atividades de gestão ambiental;
- IV- a formação e atualização de profissionais especializados na área de meio ambiente;
- V- o atendimento da demanda dos diversos segmentos da sociedade no que diz respeito à problemática ambiental.

§ 3º – As ações de estudos, pesquisas e experimentações voltar-se-ão para:

- I- o desenvolvimento de instrumentos e metodologias visando à incorporação da dimensão ambiental, de forma interdisciplinar, nos diferentes níveis e modalidades de ensino;
- II- a difusão de conhecimentos e de informações sobre a questão ambiental;
- III- o desenvolvimento de instrumentos e metodologias visando à participação das populações interessadas na formulação e execução de pesquisas relacionadas à problemática ambiental;
- IV- a busca de alternativas curriculares e metodológicas da capacitação na área ambiental;
- V- o apoio a iniciativas e experiências locais e regionais, incluindo a produção de material educativo.





GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

SEÇÃO II - DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL NO ENSINO FORMAL

ART. 9º – Entende-se por educação ambiental no ensino formal a desenvolvida no âmbito dos currículos das instituições escolares públicas e privadas, englobando:-

- I- educação básica: infantil e fundamental;
- II- educação média e tecnológica;
- III- educação superior e pós-graduação;
- IV- educação especial;
- V- educação para populações tradicionais.

ART. 10 – A educação ambiental será desenvolvida como uma prática educativa integrada, contínua e permanente em todos os níveis e modalidades de ensino formal.

§ 1º – A educação ambiental não deve ser implantada como disciplina específica no currículo escolar.

§ 2º – Nos cursos de pós-graduação, extensão e nas áreas voltadas aos aspectos metodológicos da educação ambiental, quando se fizer necessário, é facultada a criação de disciplina específica.

§ 3º – Nos cursos de formação e especialização técnico-profissional, em todos os níveis, deve ser incorporado conteúdo que trate da ética ambiental das atividades profissionais a serem desenvolvidas.

ART. 11 – A dimensão ambiental deve constar dos currículos de formação de professores, em todos os níveis e em todas as disciplinas.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os professores em atividade devem receber formação complementar em suas áreas de atuação, com o propósito de atenderem adequadamente ao cumprimento dos princípios e objetivos da Política Municipal de Educação Ambiental.

ART. 12 – A autorização e supervisão do funcionamento de instituições de ensino e de seus cursos, nas redes pública e privada, observarão o cumprimento do disposto nos arts. 10 e 11 desta lei.

SEÇÃO III - DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL NÃO-FORMAL

ART. 13 – Entende-se por educação ambiental não-formal as ações e práticas educativas voltadas à sensibilização da coletividade sobre a problemática ambiental, e à sua organização e participação na defesa da qualidade do meio-ambiente.

PARÁGRAFO ÚNICO – O Poder Público, em nível municipal, incentivará.

- I- a difusão, através dos meios de comunicação de



Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

massa, de programas educativos e de informações acerca de temas relacionados ao meio ambiente;

II- a ampla participação das escolas, das universidades e de organizações não-governamentais na formulação e execução de programas e atividades vinculadas à educação ambiental não-formal;

III- a participação de empresas públicas e privadas no desenvolvimento de programas de educação ambiental em parceria com as escolas, as universidades e as organizações não-governamentais;

IV- o trabalho de sensibilização junto às populações tradicionais ligadas às Unidades de Conservação, bem como a todas as comunidades envolvidas

CAPÍTULO III

DA EXECUÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

ART. 14 -- A coordenação da Política Municipal de Educação Ambiental ficará a cargo de um órgão gestor, na forma definida pela regulamentação desta Lei.

ART. 15 -- São atribuições do órgão gestor:

I- definição de diretrizes para implementação a nível municipal;

II- articulação, coordenação e supervisão de planos, programas e projetos na área de educação ambiental, a nível municipal;

III- participação na negociação de financiamentos a planos, programas e projetos na área de educação ambiental.

ART. 16 -- O Município, na esfera de sua competência e na área de sua jurisdição, definirá diretrizes, normas e critérios para a educação ambiental, respeitado os princípios e objetivos da Política Municipal de Educação Ambiental.

ART. 17 -- A eleição de planos e programas, para fins de alocação de recursos públicos vinculados à Política Municipal de Educação Ambiental, deve ser realizada levando-se em conta os seguintes critérios:

I- conformidade com os princípios, objetivos e diretrizes da Política Municipal de Educação Ambiental;

II- prioridade dos órgãos integrantes da Secretaria de Educação;

III- economicidade, medida pela relação entre a magnitude dos recursos a alocar e o retorno social propiciado pelo plano ou programa proposto.

PARÁGRAFO ÚNICO -- Na eleição a que se refere o "caput" deste artigo, devem ser contempladas de forma equitativa, os planos, programas e projetos dos diferentes distritos do município.





Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

ART. 18 – Os programas de assistência técnica e financeira relativa ao meio ambiente e educação, em nível municipal, devem alocar recursos às ações de educação ambiental.


CAPÍTULO IV

DISPOSIÇÕES FINAIS

ART. 19 -- O Poder Executivo regulamentará a presente Lei.

ART. 20 – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Birigui, aos seis de dezembro de dois mil e sete.


WILSON CARLOS RODRIGUES BORINI
Prefeito Municipal


PAULO BATISTA DE SOUZA
Secretário de Educação

Publicada na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.


EURICO POMPEU SOBRINHO
Secretário de Expediente e Comunicações Administrativas





Apêndices

Apêndice 1. Sugestões de ações para implantação de projetos de restauração florestal nas áreas diagnosticadas (Nascentes e APPs).

Apêndice 2. Relação das espécies vegetais identificadas no Córrego Baixote, sua denominação regional e científica e classificação quanto à ocorrência.

Apêndice 3. Lista das espécies vegetais “exóticas” identificadas no Córrego Baixote, sua denominação regional e científica e classificação quanto à ocorrência.

Apêndice 4. Espacialização das nascentes visitadas no Córrego Baixote. (Fonte: Image: 2013 © DigitalGlobe – extraída do Google Earth. Data da imagem 2011).

Apêndice 5. Tabela com as principais características das nascentes visitadas e técnicas de recuperação indicadas.

Apêndice 6. Espacialização das áreas de preservação permanentes visitadas. (Fonte: Image: 2013 © DigitalGlobe – extraída do Google Earth. Data da imagem 2012).

Apêndice 7 Tabela com as principais características dos trechos (APPs) visitados e técnicas de recuperação indicadas.

Apêndice 1. Sugestões de ações para implantação de projetos de restauração florestal nas áreas diagnosticadas (Nascentes e APPs).

Em função do elevado grau de degradação local e/ou regional devido ao uso agrícola intenso, queimadas, processos erosivos, desqualificação do substrato, etc., optou-se por sugerir para os projetos de recuperação de nascentes e APPs o processo de sucessão florestal através do plantio em área total e/ou enriquecimento, que são realizadas através de implantação de espécies pioneiras (estádios iniciais de sucessão) que possuem rápido crescimento e boa cobertura de copa, proporcionando o rápido fechamento da área plantada criando um ambiente favorável ao desenvolvimento dos indivíduos do grupo de espécies secundárias tardias e clímax (estádios finais de sucessão) evitando o desenvolvimento de espécies competidoras, como gramíneas e lianas agressivas (trepadeiras).

As técnicas recomendadas para restauração das áreas diagnosticadas (nascentes e APPs), como plantio total com cercamento; enriquecimento com até 500 mudas/há, cercamento total; controle de espécies vegetais invasoras; implantação de terraço permanente acima da cabeceira das nascentes, quando de sua implantação terão as seguintes ações operacionais:

- Cercamento total da área;
- Controle de formigas cortadeiras;
- Controle de espécies vegetais invasoras ou competidoras (gramíneas exóticas, lianas e espécies arbóreas exóticas);
- Alinhamento e abertura de covas de plantio;
- Coroamento;
- Calagem (se necessário); Adubação;
- Plantio; Irrigação; Replantio;
- Adubação de cobertura;
- Manutenção e a Implantação de um terraço ou curva em nível com compactação suficiente de forma que a enxurrada interceptada, deposição de sedimentos ou outros materiais não seja conduzido para o interior da nascente, mas sim seja acumulada no próprio terraço e eliminada por infiltração, protegendo a nascente.

A seguir são apresentadas algumas variáveis que podem influenciar nos processos de recuperação ambiental e a tabela 1 mostra alguns dos fatores de perturbação e sugestão de medidas de prevenção quando da implantação de projetos de recuperação florestal.

- Presença de solos compactados e/ou erodidos (plantios de espécies comerciais exóticas, áreas de pastagens e de culturas anuais abandonadas, por exemplo);
- Presença de gramíneas agressivas, como colônio, braquiária, entre outros;
- Ausência de matas preservadas próximas que podem diminuir a chegada de sementes;
- Ausência de banco de sementes no solo, como áreas de lavoura exploradas por muitos anos;



- Ambiente desfavorável à germinação e ao crescimento das mudas, devido excesso de luminosidade, pouca umidade e nutrientes no solo;
- Solos intensamente gradeados com ausência de raízes (principais fontes de regeneração natural no cerrado)

Alguns fatores de perturbação que podem causar risco a proposta de restauração e algumas das medidas de prevenção.	
Fatores de perturbação	Medidas de prevenção sugeridas
Predação das espécies implantadas e as de regeneração	Isolamento ou cercamento da área a ser recuperada
Espécies exóticas invasoras	Controle e erradicação de espécies vegetais exóticas invasoras (ex.: gramíneas, espécies arbóreas comerciais entre outras);
Incêndio	Implementação de aceiros, interdição de acesso de pessoas, prevenção, combate e controle do fogo
Erosão	Conservação de solo no entorno
Acesso de animais domésticos e/ou exóticos (ex.: bovinos)	Isolamento ou cercamento da área a ser recuperada
Falta de animais nativos dispersores de sementes	Instalar poleiros artificiais para atração de animais nativos dispersores

Apêndice 2. Relação das espécies vegetais identificadas no Córrego Baixote, sua denominação regional e científica e classificação quanto à ocorrência. (Continua)

Espécies		
Família/Denominação científica/regional		
ANACARDIACEAE		
1	<i>Astronium graveolens</i> Jacq. 1	Guarita
2	<i>Mangifera indica</i> L. 3	Manga
3	<i>Myracrodruon urundeuva</i> Fr. All. 1	Aroeira vermelha
4	<i>Schinus terebinthifolius</i> Raddi. 2	Aroeira pimenteira
5	<i>Spondias dulcis</i> Forst 3	Caja manga
6	<i>Tapirira guianensis</i> Aubl. 1	Peito-de-pomba
ANNONACEAE		
7	<i>Xylopia aromatica</i> (Lam.) Mart. 1	Pimenta-de-macaco
APOCYNACEAE		
8	<i>Aspidosperma cylindrocarpon</i> M. Arg. 1	Peroba poca
9	<i>Aspidosperma polyneuron</i> M. Arg. 1	Peroba rosa
10	<i>Peschiera fuchsiaefolia</i> Miers. 1	Leiteiro
ARACEAE		
11	<i>Colocasia esculenta</i> (L.) Schott 7	Inhame do brejo
ARALIACEAE		
12	<i>Didymopanax morototonii</i> (Aubl.) Dcne et. Planch. 1	Mandioqueiro
ARECACEAE		
13	<i>Acrocomia aculeata</i> (Jacq.) Lodd. 1	Macauba
14	<i>Cocos nucifera</i> L. 2	Coco-da-Bahia
15	<i>Syagrus romanzoffiana</i> (Cham.) Glassm. 1	Jerivá
ASTERACEAE		
16	<i>Baccharis dracunculifolia</i> DC. 5	Alecrim do campo
17	<i>Gochnatia polymorpha</i> (Less.) Cabr. 1	Candeia
18	<i>Mikania cordifolia</i> (L. f.) Willd. 8	Cipó bolinha verde
19	<i>Vernonia ferruginea</i> Less. 4	Assa-peixe
BIGNONIACEAE		
20	<i>Jacaranda cuspidifolia</i> Mart. 1	Jacarandá mimoso
21	<i>Pyrostegia venusta</i> Miers 8	Cipó São João
22	<i>Tabebuia chrysotricha</i> (Mart. ex. DC.) Standl. 1	Ipê-amarelo-cascudo
23	<i>Tabebuia ochracea</i> (Cham.) Standl. 1	Ipê-amarelo (fl. Lisa)
24	<i>Tabebuia dura</i> (Bur. & K. Schum.) Spreng.&Standl. 1	Ipê-branco-do-brejo
25	<i>Tabebuia impetiginosa</i> (Mart.) Standl. 1	Ipê rosa/Ipê-roxo-de-bola
26	<i>Tabebuia avellanedae</i> Lor. ex.Griseb. 1	Ipê roxo-comum
BOMBACACEAE		
27	<i>Chorisia speciosa</i> St. Hil. 1	Paineira
28	<i>Pachira aquatica</i> Aubl. 2	Monguba
BORAGINACEAE		
29	<i>Cordia ecalyculata</i> Vell. 1	Café-de-bugre
30	<i>Cordia myxa</i> L. 3	Cordia

Apêndice 2. Relação das espécies vegetais identificadas no Córrego Baixote, sua denominação regional e científica e classificação quanto à ocorrência. (Continuação)

Espécies		
Família/Denominação científica/regional		
BORAGINACEAE		
31	<i>Cordia sellowiana</i> Cham. 1	Louro-mole
32	<i>Cordia superba</i> Cham. 1	Cordia Branca
33	<i>Cordia trichotoma</i> (Vell.) Arrab. ex.Steud. 1	Louro-pardo
34	<i>Patagonula americana</i> L. 1	Guaiuvira
BROMELIACEAE		
35	<i>Bromelia antiacantha</i> Bertol. 6	Gravatá
BURSERACEAE		
36	<i>Protium heptaphyllum</i> (Aubl.) March. 1	Almecega
CANNABACEAE		
37	<i>Celtis pubescens</i> Spreng. 1	Grão-de-galo
CARICACEAE		
38	<i>Carica papaya</i> L. 3	Mamão
CECROPIACEAE		
39	<i>Cecropia pachystachya</i> Trec. 1	Embauva
40	<i>Ficus guaranitica</i> (Shott) Rizzini1	Figueira branca
COMBRETACEAE		
41	<i>Andropogon bicornis</i> L. 7	Capim Rabo de Burro
42	<i>Terminalia brasiliensis</i> Camb. 1	Capitão-do-campo
COSTACEAE		
43	<i>Costus spicatus</i> (Jacq.) S.w. 6	Caninha do brejo
CYPERACEAE		
44	<i>Fuirena umbellata</i> Rottb. 7	Capim navalha brejo
EUPHORBIACEAE		
45	<i>Croton floribundus</i> Spreng. 1	Capixingui
46	<i>Croton urucurana</i> Baill. 1	Sangra d'água
47	<i>Mabea fistulifera</i> Mart. 1	Canudo-de-pito
48	<i>Ricinus communis</i> L. 3	Mamona
49	<i>Sapium haematospermum</i> Mull. Arg. 1	Leiteiro branco
FLACOURTIACEAE		
50	<i>Casearia gossypiosperma</i> Briquet. 1	Espeteiro
LAURACEAE		
51	<i>Nectandra cissiflora</i> Nees 1	Canelão 34
52	<i>Nectandra megapotamica</i> (Spreng.) Mez. 1	Canelinha
53	<i>Nectandra membranaceae</i> (Swartz) Griseb. 1	Canela branca
54	<i>Ocotea pulchella</i> Mart. 1	Canela do brejo
55	<i>Ocotea velutina</i> (Nees) Rohwer 1	Canela amarela
56	<i>Persea americana</i> Mill. 3	Abacate
LEGUMINOSAE-CAESALPINIOIDEAE		
57	<i>Bauhinia longifolia</i> (Bong.) Steud. 1	Unha-de-vaca branca
58	<i>Bauhiniaungulata</i> L. B. bongardii Steud. 1	Bauhinia/Mororó
59	<i>Caesalpinia leiostachya</i> Ducke 1	Pau-ferro

Apêndice 2. Relação das espécies vegetais identificadas no Córrego Baixote, sua denominação regional e científica e classificação quanto à ocorrência. (Continuação)

Espécies		
Família/Denominação científica/regional		
LEGUMINOSAE-CAESALPINIOIDEAE		
60	<i>Caesalpinia peltophoroides</i> Benth 1	Sibipiruna
61	<i>Cassia spectabilis</i> Schrad 1	Cássia carnaval
62	<i>Copaifera langsdorffii</i> Desf. 1	Copaíba
63	<i>Hymenaea stilbocarpa</i> Hayne 1	Jatobá
64	<i>Peltophorun dubium</i> (Spreng.) Taub. 1	Canafístula
65	<i>Pterogyne nitens</i> Tul. 1	Amendoim-do-campo
66	<i>Schizolobium parahyba</i> (Vell.) Blake 1	Guapuruvu
67	<i>Senna alata</i> (L.) Roxb. 5	Fedegoso
68	<i>Senna macranthera</i> (Collad.) Irwin et Barn. 1	Cassia manduirana
LEGUMINOSAE-MIMOSOIDEAE		
69	<i>Acacia plumosa</i> Lowe1	Arranha-gato
70	<i>Acacia polyphylla</i> DC. 1	Monjoleiro
71	<i>Albizia hasslerii</i> (Chodat.) Burr. 1	Farinha seca
72	<i>Anadenanthera colubrina</i> (Vell.) Brenan. 1	Angico branco
73	<i>Anadenanthera macrocarpa</i> (Benth.) Brenan. 1	Angico vermelho
74	<i>Enterolobium contortisiliquum</i> (Vell.) Morong. 1	Tamboril
75	<i>Inga laurina</i> (Sw.) Willd. 1	Ingá-mirim/Folha lisa
76	<i>Inga uruguensis</i> Hooker at Arnott. 1	Inga/Inga-de-quatro-quinas
77	<i>Leucaena leucocephala</i> (Lam.) de Wit 3	Leucena
78	<i>Mimosa bimucronata</i> (DC.) Kuntze 1	Marica
79	<i>Mimosa caesalpineafolia</i> Benth 2	Sabiá/Sansão-do-campo
80	<i>Parapitadenia rigida</i> (Benth.) Brenan 1	Guarucaia
81	<i>Piptadenia gonoacantha</i> (Mart.) Macbr. 1	Pau-jacaré
LEGUMINOSAE-PAPILIONOIDEAE		
82	<i>Erythrina crista-galli</i> L. 1	Crista Galli
83	<i>Erythrina mulungu</i> Mart. 1	Mulungu
84	<i>Lonchocarpus guilleminianus</i> (Tul.) Malme 1	Embira-de-sapo
85	<i>Lochocarpus muehlbergianus</i> Hassl. 1	Feijão-cru
86	<i>Machaerium aculeatum</i> Raddi. 1	Bico-de-pato
87	<i>Machaerium villosum</i> Vog. 1	Jacarandá paulista
88	<i>Myroxylon peruiferum</i> L. f. 1	Cabreuva
89	<i>Ormosia arborea</i> (Vell.) Harms. 1	Olho-de-cabra
90	<i>Platypodium elegans</i> Vog. 1	Jacarandá-do-campo
91	<i>Poecilanthe parviflora</i> Benth. 1	Coração-de-negro
92	<i>Pterodon emarginatus</i> Vog. 1	Faveiro-branco
LECYTHIDACEAE		
93	<i>Cariniana estrellensis</i> (Raddi.) Kuntze. 1	Jequitibá branco
MALPIGHIACEAE		
94	<i>Byrsonima verbascifolia</i> (L.) Rich. 1	Murici

Apêndice 2. Relação das espécies vegetais identificadas no Córrego Baixote, sua denominação regional e científica e classificação quanto à ocorrência. (Continuação)

Espécies		
Família/Denominação científica/regional		
MELASTOMACEAE		
95	<i>Tibouchina candolleana</i> (Mart. ex DC.) Cogn 1	Quaresmeira-do-brejo
MELIACEAE		
96	<i>Cedrela fissilis</i> Vell. 1	Cedro
97	<i>Cedrela odorata</i> L. 1	Cedro-do-brejo
98	<i>Guarea guidonia</i> (L.) Sleumer. 1	Marinheiro
MORACEAE		
99	<i>Ficus guaranítica</i> Schodat. 1	Figueira branca
100	<i>Maclura tinctoria</i> (L.) D. Don. ex.Steud. 1	Taiúva
MUSACEAE		
101	<i>Musa X paradisiaca</i> L. 5	Banana
MYRSINACEAE		
102	<i>Rapanea umbellata</i> (Mart. ex DC.) Mez 1	Pororoca-verdadeira
MYRTACEAE		
103	<i>Eucaliptus spp.</i> 3	Eucalipto
104	<i>Eugenia pyriformis</i> Camb. 1	Uvaia
105	<i>Eugenia uniflora</i> L. 1	Pitanga
106	<i>Myrciaria trunciflora</i> O. Berg. 1	Jaboticaba
107	<i>Psidium cattleianum</i> L. 1	Araçá Amarelo
108	<i>Psidium guajava</i> L. 1	Goiaba vermelha
109	<i>Psidium myrtoides</i> O. Berg. 1	Araçá-roxo
110	<i>Syzygium jambolanum</i> (Lam.) DC. 3	Jambolão
NYMPHAEACEAE		
111	<i>Nymphaea ampla</i> (Salisb.) DC. 7	Vitória Régia pequena
PHYTOLACCACEAE		
112	<i>Gallesia integrifolia</i> (Spreng.) Harms. 1	Pau d'alho
PIPERACEAE		
113	<i>Piper aduncum</i> L. 1	Jaborandi
POACEAE		
114	<i>Brachiaria decumbens</i> Stapf 7	Braquiaria
115	<i>Brachiaria humidicola</i> (Rend.) Schweich 7	Braquiaria humidicola
116	<i>Brachiaria náutica</i> (Forsk.) Stapf 7	Braquiaria do brejo
117	<i>Bambusa vulgaris</i> Schrad. exJ.C.Wendl. 3	Bambu amarelo
118	<i>Dendrocalamus giganteus</i> Munro 3	Bambu verde
119	<i>Echinochloa polystachya</i> (Kunth) Hitchc. 7	Capim mandante
120	<i>Hyparrhenia rufa</i> (Ness) Stapf 7	Capim Jaraguá
121	<i>Panicum maximum</i> Jacq. 7	Capim colônião
122	<i>Paspalum notatum</i> Flügge 7	Gramão
123	<i>Saccharum spp.</i> 7	cana-de-açúcar
124	<i>Solanum americanum</i> Mill. 7	Erva-de-bicho/Lagarto
POLYGONACEAE		
125	<i>Triplaris brasiliiana</i> Cham. 1	Pau-formiga-rosa

Apêndice 2. Relação das espécies vegetais identificadas no Córrego Baixote, sua denominação regional e científica e classificação quanto à ocorrência. (Continuação)

Espécies		
Família/Denominação científica/regional		
RHAMNACEAE		
126	<i>Rhamnidium elaeocarpus</i> Reiss. 1	Saguaragi-amarelo
RUBIACEAE		
127	<i>Genipa americana</i> L. 1	Jenipapo
RUTACEAE		
128	<i>Balfourodendron riedelianum</i> (Engl.) Engl. 1	Pau-marfim
129	<i>Citrus x aurantium</i> Macfad. 3	Laranja
130	<i>Citrus limonia</i> Osbeck 3	Limão cravo
131	<i>Esenbeckia leiocarpa</i> Engl. 1	Guarantã
132	<i>Helietta apiculata</i> Benth. 1	Oso-de-burro
133	<i>Zanthoxylum rhoifolium</i> Lam. 1	Mamica-de-porca (f. miúda)
134	<i>Zanthoxylum riedelianum</i> Engl. 1	Mamica-de-porca (f. larga)
SAPINDACEAE		
135	<i>Cupania vernalis</i> Camb. 1	Camboatã
STERCULIACEAE		
136	<i>Guazuma ulmifolia</i> Lam. 1	Mutambo
THYPACEAE		
137	<i>Typha angustifolia</i> L. 7	Taboa
TILIACEAE		
138	<i>Luehea candicans</i> Mart et Zucc. 1	Açoita-cavalo
139	<i>Luehea divaricata</i> Mart. 1	Açoita-cavalo-miúdo
140	<i>Luehea grandiflora</i> Mart. et Zucc. 1	Açoita-cavalo-graúdo
ULMACEAE		
141	<i>Trema micrantha</i> (L.) Blum. 1	Crindiúva
VERBENACEAE		
142	<i>Aegiphila sellowiana</i> Cham. 1	Tamanqueiro
143	<i>Cytharexylum myrianthum</i> Cham. 1	Pau-viola

Legendas:		Nº de spp
1	Espécies arbóreas nativas de ocorrência no Estado de São Paulo	104
2	Espécies arbóreas nativas do Brasil introduzidas no Estado de São Paulo	4
3	Espécies arbóreas exóticas de Biomas de outros continentes introduzidas no Estado de São Paulo	12
4	Espécies arbustivas de ocorrência no Estado de São Paulo	1
5	Espécies arbustivas de Biomas de outros continentes introduzidas no Estado de São Paulo	3
6	Espécies Herbáceas nativas de ocorrência no Est. de São Paulo	2
7	Espécies herbáceas de Biomas de outros continentes introduzidas no Estado de São Paulo	14
8	Espécies trepadeiras nativas de ocorrência no Est. de São Paulo	3
Total		143

Apêndice 3. Lista das espécies vegetais “exóticas” identificadas no Córrego Baixote, sua denominação regional e científica e classificação quanto à ocorrência. (Continua)

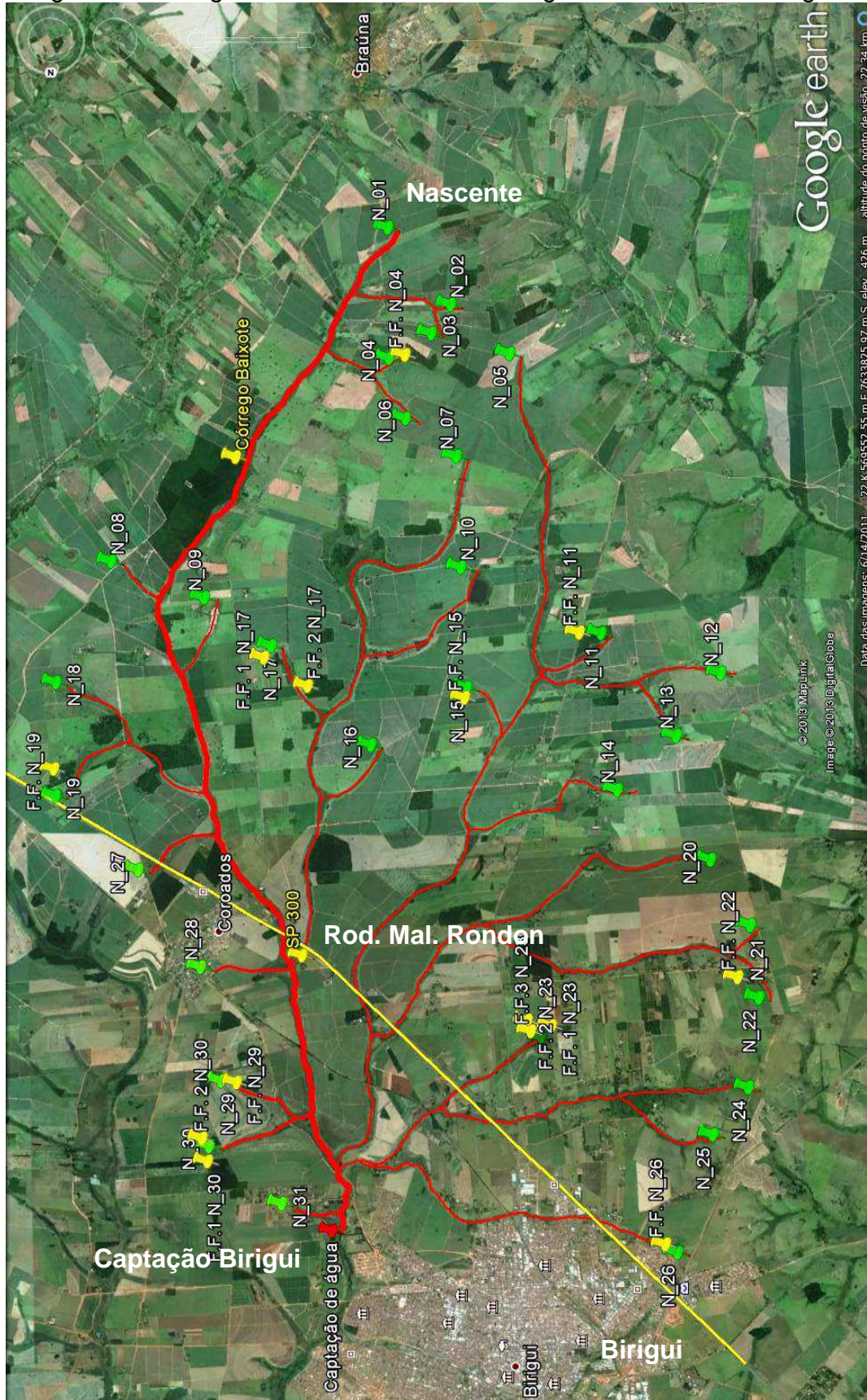
Espécies vegetais exóticas de ocorrência na Bacia Hidrográfica do Cór. Baixote, Birigui-SP		
Família/Denominação científica e regional		
ANACARDIACEAE		
1	<i>Mangifera indica</i> L. 3	Manga
2	<i>Schinus terebinthifolius</i> Raddi. 2	Aroeira pimenteira
3	<i>Spondias dulcis</i> Forst 3	Caja manga
ARACEAE		
4	<i>Colocasia esculenta</i> (L.) Schott 7	Inhame do brejo
ARECACEAE		
5	<i>Cocos nucifera</i> L. 2	Coco-da-Bahia
ASTERACEAE		
6	<i>Baccharis dracunculifolia</i> DC. 5	Alecrim do campo
BOMBACACEAE		
7	<i>Pachira aquatica</i> Aubl. 2	Monguba
BORAGINACEAE		
8	<i>Cordia myxa</i> L. 3	Cordia
CARICACEAE		
9	<i>Carica papaya</i> L. 3	Mamão
COMBRETACEAE		
10	<i>Andropogon bicornis</i> L. 7	Capim Rabo de Burro
CYPERACEAE		
11	<i>Fuirena umbellata</i> Rottb. 7	Capim navalha brejo
EUPHORBIACEAE		
12	<i>Ricinus communis</i> L. 3	Mamona
LAURACEAE		
13	<i>Persea americana</i> Mill. 3	Abacate
LEGUMINOSAE-CAESALPINIOIDEAE		
14	<i>Senna alata</i> (L.) Roxb. 5	Fedegoso
LEGUMINOSAE-MIMOSOIDEAE		
15	<i>Leucaena leucocephala</i> (Lam.) de Wit 3	Leucena
16	<i>Mimosa caesalpineafolia</i> Benth 2	Sabiá/Sansão-do-campo
MUSACEAE		
17	<i>Musa X paradisiaca</i> L. 5	Banana
MYRTACEAE		
18	<i>Eucaliptus spp.</i> 3	Eucalipto
19	<i>Syzygium jambolanum</i> (Lam.) DC. 3	Jambolão
NYMPHAEACEAE		
20	<i>Nymphaea ampla</i> (Salisb.) DC. 7	Vitoria Régia pequena
POACEAE		
21	<i>Brachiaria decumbens</i> Stapf 7	Braquiaria
22	<i>Brachiaria humidicola</i> (Rend.) Schweich 7	Braquiariahumidicola
23	<i>Brachiaria náutica</i> (Forsk.) Stapf 7	Braquiaria do brejo
24	<i>Bambusa vulgaris</i> Schrad. Ex J.C.Wendl. 3	Bambu amarelo
25	<i>Dendrocalamus giganteus</i> Munro 3	Bambu verde
26	<i>Echinochloa polystachya</i> (Kunth) Hitchc. 7	Capim mandante

Apêndice 3. Lista das espécies vegetais “exóticas” identificadas no Córrego Baixote, sua denominação regional e científica e classificação quanto à ocorrência. (Continuação)

Espécies vegetais exóticas de ocorrência na Bacia Hidrográfica do Cór. Baixote, Birigui-SP		
Família/Denominação científica e regional		
POACEAE		
27	<i>Hyparrhenia rufa</i> (Ness) Stapf 7	Capim Jaraguá
28	<i>Panicum maximum</i> Jacq. 7	Capim colônia
29	<i>Paspalum notatum</i> Flügge 7	Gramão
30	<i>Saccharum spp.</i> 7	cana-de-açúcar
31	<i>Solanum americanum</i> Mill. 7	Erva-de-bicho/Lagarto
RUTACEAE		
32	<i>Citrus x aurantium</i> Macfad. 3	Laranja
THYPACEAE		
33	<i>Typha angustifolia</i> L. 7	Taboa

Legendas		Número de espécies
2	Espécies arbóreas nativas do Brasil introduzidas no Estado de São Paulo	4
3	Espécies arbóreas exóticas de Biomas de outros continentes introduzidas no Estado de São Paulo	12
5	Espécies arbustivas de Biomas de outros continentes introduzidas no Estado de São Paulo	3
7	Espécies herbáceas de Biomas de outros continentes introduzidas no Estado de São Paulo	14
Total		33

Apêndice 4. Espacialização das nascentes visitadas no Córrego Baixote. (Fonte: Image: 2013 © DigitalGlobe – extraída do Google Earth. Data da imagem 2011).





Apêndice 5. Tabela com as principais características das nascentes visitadas e técnicas de recuperação indicadas. (Continua)

Síntese das informações ambientais das nascentes visitadas no Córrego Baixote, Birigui, SP

Nascente	Localização	Situação Ambiental	Fragmento florestal próximo a nascente	Principais características						Técnica de recuperação indicada																
				Espécies invasoras (Gramíneas)		Processo erosivo		Animais na APP (bovinos, equinos)		Uso do solo no entorno	Presença de lagoa abaixo da nascente		Plantio total com cercamento		Enriquecimento com até 500 mudas/ha e cercamento total		Enriquecimento com até 500 mudas/ha e mudança do cercamento		Controle de espécies vegetais invasoras		Implantação de terraço permanente acima da cabeceira		Mudança de estradas de serviços junto à cabeceira		Correção das erosões	
				SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO		SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
1	570163,23 m E 7625361,17 m S	Perturbada	NÃO	X		X	X		Canavicultura e Pastagem	X								X	X		X			X		
2	569051,75 m E 7626783,52 m S	Degradada	NÃO	X		X		X	Canavicultura e Pastagem	X		X						X	X			X			X	
3	569406,02 m E 7627287,80 m S	Degradada	NÃO	X		X	X		Canavicultura e Pastagem	X		X						X	X			X			X	
4	570173,04 m E 7627704,78 m S	Perturbada	SIM 569885.30 m E 7627657.09 m S	X		X	X		Canavicultura e Pastagem	X				X				X		X		X			X	
5	568007,24 m E 7627686,49 m S	Degradada	NÃO	X		X	X		Canavicultura e Pastagem	X		X						X		X		X			X	
6	569889,32 m E 7628794,42 m S	Degradada	NÃO	X		X		X	Canavicultura	X		X						X	X			X			X	
7	568988,12 m E 7629494,57 m S	Degradada	NÃO	X		X	X		Canavicultura	X		X						X		X		X			X	
8	575315,23 m E 7631245,87 m S	Degradada	NÃO	X		X		X	Canavicultura e Pastagem	X				X				X		X		X			X	
9	573608,23 m E 7631936,26 m S	Degradada	NÃO	X		X	X		Canavicultura e Pastagem	X		X						X	X			X			X	
10	568937,99 m E 7631476,17 m S	Degradada	NÃO	X		X		X	Canavicultura	X		X						X		X		X			X	



Apêndice 5. Tabela com as principais características das nascentes visitadas e técnicas de recuperação indicadas. (Continuação)

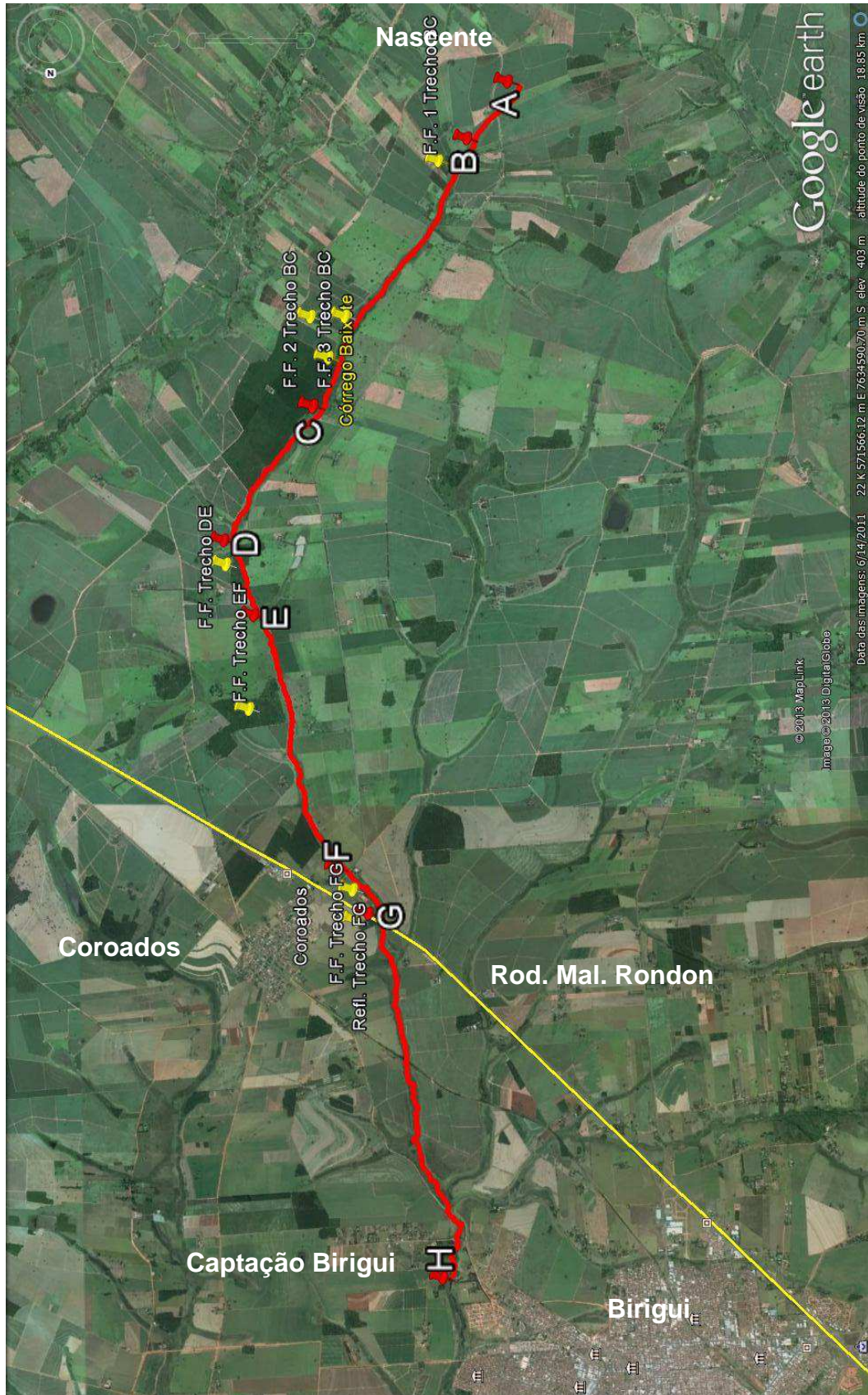
Síntese das informações ambientais das nascentes visitadas no Córrego Baixote, Birigui, SP																											
Principais características													Técnica de recuperação indicada														
Nascente	Localização	Situação Ambiental	Fragmento florestal próximo a nascente	Espécies invasoras (Gramíneas)		Processo erosivo		Animais na APP (bovinos, equinos)		Uso do solo no entorno	Presença de lagoa abaixo da nascente		Plantio total com cercamento		Enriquecimento com até 500 mudas/ha e cercamento total		Enriquecimento com até 500 mudas/ha e mudança do cercamento		Controle de espécies vegetais invasoras		Implantação de terraço permanente acima da cabeceira		Mudança de estradas de serviços junto à cabeceira		Correção das erosões		
				SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO		SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM
11	566440,09 m E 7632702,29 m S	Degradada	SIM 566828.31 m E 7632679.94 m S	X			X		X	Canavicultura		X	X							X			X			X	
12	564337,80 m E 7633443,99 m S	Degradada	NÃO	X			X	X		Canavicultura e Pastagem	X		X						X			X			X		X
13	565136,88 m E 7634542,12 m S	Degradada	NÃO	X			X	X		Canavicultura e Pastagem	X		X						X		X				X		X
14	566191,21 m E 7635495,29 m S	Degradada	NÃO	X			X	X		Canavicultura e Pastagem		X	X						X			X			X		X
15	568861,99 m E 7633633,46 m S	Degradada	SIM 568899.66 m E 7633814.94 m S	X			X		X	Canavicultura e Pastagem		X	X						X		X			X			X
16	570603,50 m E 7634640,59 m S	Degradada	NÃO	X			X	X		Canavicultura e Pastagem	X		X						X		X			X			X
17	572390,21 m E 7632828,00 m S	Degradada	SIM (1) 572530.34 m E 7633039.29 m S (2) 571744.14 m E 7633561.50 m S	X			X		X	Canavicultura e Pastagem	X		X						X			X			X		X
18	576365,38 m E 7633430,74 m S	Degradada	NÃO	X			X		X	Canavicultura e Pastagem	X		X						X		X			X			X
19	576402,85 m E 7635496,67 m S	Degradada	SIM 576430.07 m E 7635005.98 m S	X			X		X	Canavicultura e Pastagem	X		X						X		X			X			X
20	564561,00 m E 7636749,00 m S	Degradada	NÃO	X			X		X	Canavicultura e Pastagem	X		X						X		X			X			X
21	563880,26 m E 7637909,06 m S	Degradada	NÃO	X			X		X	Canavicultura e Pastagem	X		X						X		X			X			X



Apêndice 5. Tabela com as principais características das nascentes visitadas e técnicas de recuperação indicadas. (Conclusão)

Síntese das informações ambientais das nascentes visitadas no Córrego Baixote, Birigui, SP																											
Nascente	Localização	Situação Ambiental	Fragmento florestal próximo a nascente	Principais características						Técnica de recuperação indicada																	
				Espécies invasoras (Gramíneas)		Processo erosivo		Animais na APP (bovinos, equinos)		Uso do solo no entorno	Presença de lagoa abaixo da nascente		Plantio total com cercamento		Enriquecimento com até 500 mudas/ha e cercamento total		Enriquecimento com até 500 mudas/ha e mudança do cercamento		Controle de espécies vegetais invasoras		Implantação de terraço permanente acima da cabeceira		Mudança de estradas de serviços junto à cabeceira		Correção das erosões		
				SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO		SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	
22	563748,21 m E 7639193,10 m S	Degradada	SIM 564113.29 m E 7638831.94 m S	X			X	X										X		X					X		X
23	567629,00 m E 7639908,00 m S	Degradada	SIM (1) 567425.48 m E 7639702.30 m S (2) 567856.40 m E 7639600.15 m S (3) 567793.05 m E 7639793.88 m S	X			X	X										X		X					X		X
24	563949,84 m E 7640783,94 m S	Degradada	NÃO	X		X			X									X		X				X	X		X
25	564584,05 m E 7641628,82 m S	Degradada	NÃO	X		X		X										X		X				X	X		X
26	565239,80 m E 7643717,94 m S	Degradada	SIM 565452.92 m E 7643573.08 m S	X		X			X			X	X					X		X				X	X		X
27	574856,00 m E 7636830,00 m S	Degradada	NÃO	X			X	X										X		X				X			X
28	573721,00 m E 7638526,00 m S	Degradada	NÃO	X			X	X										X		X				X			X
29	573399,00 m E 7640702,00 m S	Degradada	SIM 573141.55 m E 7640720.20 m S	X			X	X										X		X				X			X
30	573577,27 m E 7641845,28 m S	Degradada	SIM (1) 573696.96 m E 7642148.17 m S (2) 573788.37 m E 7641732.44 m S	X			X	X										X		X				X			X
31	572351,00 m E 7642911,00 m S	Degradada	NÃO	X			X	X										X		X				X			X

Apêndice 6. Espacialização das áreas de preservação permanentes visitadas. (Fonte: Image: 2013 © DigitalGlobe – extraída do Google Earth. Data da imagem 2012).





Apêndice 7 Tabela com as principais características dos trechos (APPs) visitados e técnicas de recuperação indicadas.

Síntese das informações das APPs dos trechos visitados no Córrego Baixote, Birigui, SP

Trecho	Identificação		Localização	Situação ambiental	Distância aproximada entre os trechos (metro linear)	Fragmento florestal próximo a APP	Principais características						Técnica de recuperação indicada													
							Espécies invasoras (Gramíneas)		Processo erosivo na APP		Animais na APP (bovinos, equinos)		Uso do solo no entorno	Presença de lagoa no trecho		Plantio total com cercamento		Enriquecimento com até 500 mudas/ha e cercamento total		Controle de espécies vegetais invasoras		Mudança de estradas de serviços junto ao córrego		Correção das erosões		
							SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO		SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	
1	TRECHO AB	A	570224,98 m E 7625335,31 m S	Degradado	1.100	NÃO	X			X		X		Canavicultura	X		X				X				X	
		B	570851,90 m E 7626155,91 m S																							
2	TRECHO BC	B	570851,90 m E 7626155,91 m S	Degradado	4.750	SIM (1) 571289,25 m E 7626478,26 m S (2) 573261,34 m E 7628779,26 m S (3) 572736,69 m E 7628789,73 m S	X			X		X		Canavicultura	X		X				X			X		X
		C	573246,00 m E 7630139,23 m S																							
3	TRECHO CD	C	573246,00 m E 7630139,23 m S	Degradado	2.650	NÃO	X			X		X		Canavicultura		X	X				X			X		X
		D	574664,68 m E 7632147,28 m S																							
4	TRECHO DE	D	574664,68 m E 7632147,28 m S	Degradado	1.350	SIM 574623,96 m E 7632519,94 m S	X			X		X		Canavicultura	X		X				X			X		X
		E	574222,51 m E 7633296,76 m S																							
5	TRECHO EF	E	574222,51 m E 7633296,76 m S	Degradado	4.400	SIM (1) 574299,92 m E 7634731,28 m S	X			X		X		Canavicultura	X		X				X			X		X
		F	572985,59 m E 7637165,00 m S																							
6	TRECHO FG	F	572985,59 m E 7637165,00 m S	Perturbado	950	SIM 572743,19 m E 7637505,25 m S (Reflorestamento) 572684,47 m E 7637969,57 m S (Fragmento)	X			X		X		Canavicultura	X				X				X		X	
		G	572522,13 m E 7637862,84 m S																							
7	TRECHO GH	G	572522,13 m E 7637862,84 m S	Degradado	6.200	NÃO	X			X		X		Canavicultura	X		X				X			X		X
		H	571335,78 m E 7642802,79 m S																							
Total (extensão aproximada em metros lineares)				21.400																						